



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## LEI NÚMERO 4486 DE 30 DE MARÇO DE 2022

(Autógrafo n.º 013/2022, Projeto de Lei n.º 131/21, Mensagem nº 45/2021)

**Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área que específica.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, área com as seguintes metragens e confrontações:

- Um terreno situado na Rua Robillard de Marigny, no Bairro do Itaguá, perímetro urbano, com área de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) de formato retangular, medindo 50,00 (cinquenta) metros de frente para a Rua Robillard de Marigny, por 80,00 (oitenta) metros de frente aos fundos, de um lado onde confronta com os lotes 1, 4, 5, 6, 7 e parte do lote 8 da quadra D, de outro lado confronta com propriedade de José Carlos Robillard de Marigny; finalmente nos fundos com os lotes 10 e 11 da Quadra "D" medidas essas que constam da planta já em poder da proprietária. O imóvel foi declarado de utilidade pública através do Decreto nº 45.661, de 13 de dezembro de 1965, destinado à construção de prédio para a instalação do Grupo Escolar do Bairro do Itaguá.

**Parágrafo único.** A área destina-se a regularização de área de implantação de escolas, conforme estabelecido no instrumento de doação, para a unidade escolar EM Prof.ª Altimira Silva Abirached.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da lavratura de escritura de doação por instrumento público e seu registro, correrão por conta da Municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 30 de março de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.